

*1.º Comissão*  
*15.6.2012*  
*Leese Coi*

Assembleia da República  
Gabinete da Presidente

Nº de Entrada 434324

Classificação

12101/1/1/1

Data

08/06/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República,  
Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro,  
Excelentíssima Senhora Ministra da Justiça,

**ASSUNTO: PETIÇÃO (ABAIXO-ASSINADA) A FAVOR DA MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL**

**DE SABROSA - FEVEREIRO/2012**

**PETIÇÃO Nº 142/XII/1ª**

Considerando que a proposta de reforma do mapa judiciário do XIX Governo Constitucional foi feita com base em critérios de encerramento que são mais uma vez decididos de forma abstracta e desligada das necessidades do território real,

Considerando que a referida proposta de reforma do mapa judiciário foi feita até com indicadores e números que não correspondem aos reais,

Considerando que, incompreensivelmente, o Município de Sabrosa nunca foi chamado a colaborar neste processo, ou ouvido quanto às intenções/planos de reforma!

Considerando que se trata, indubitavelmente, de uma medida de política que vem acentuar diferenças e assimetrias, contrariando em toda a linha a desejável tendência de coesão territorial, designadamente porque é conhecida a importância destas estruturas e das dinâmicas que elas criam para a economia local, sobretudo em regiões difusamente povoadas, como é o caso,

Considerando que é do conhecimento geral que não houve qualquer tipo de estudo do impacto socioeconómico e financeiro nos municípios afectados pelo encerramento dos tribunais, o que mais uma vez sugere tratar-se de uma medida avulsa que não se enquadra em qualquer tipo de estratégia de desenvolvimento regional, como seria desejável,

Considerando que também não foi considerada uma limitação muito grande da região do Douro, já referida e discutida em vários estudos, até internacionais, que é a questão da falta de mobilidade!

Considerando que é muito difícil as pessoas conseguirem transportes para as suas deslocações e, se ainda o vão conseguindo para chegar à sede do concelho, este problema agrava-se muitíssimo quando se impõe uma viagem adicional até à sede do Distrito, sem uma rede de transportes públicos que responda às necessidades.

*Por determinação de Sua Excelência a*  
*Presidente da A.R., ao V. PAR de tram.*  
*Leese Coi* 8/6/2012

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
Nº de Entrada	<u>434324</u>
Entrada/Saida nº	<u>656</u> Data: <u>15/06/12</u>

Considerando que não se percebe a bondade de tais políticas de encerramento de Tribunais, que vantagens daí advêm e para quem,

Considerando que é desde logo prejudicial, para os funcionários que trabalham no Tribunal de Sabrosa e para a população e agentes que interagem com estes serviços,

Considerando que a questão da pendência e do mínimo estabelecido de 250 processos é uma falsa questão, porque deram entrada no tribunal de Sabrosa **595 processos em 2011, havendo 644 pendentes**, havendo além disso inúmeras formas de racionalizar as pendências,

Considerando que para o Ministério da Justiça o Tribunal de Sabrosa não implica custos acrescidos, uma vez que se encontra em instalações da Câmara Municipal que as cede graciosamente e está disposta a fazer as obras de adaptação que se revelem necessárias,

Considerando que o Tribunal de Sabrosa se encontra situado no espaço da Câmara Municipal partilhando este espaço com outros serviços numa verdadeira lógica de "loja do cidadão", capaz de conferir conforto e serviços de proximidade ao munícipe,

Considerando que não haverá economia de recursos, havendo pelo contrário locais abandonados que vão ficar a cargo das instituições (também públicas) locais, enquanto o Estado Central vai concertiza financiar obras de alargamento, de adaptação e/ou de aluguer de novos espaços para reforço dos tribunais das capitais de distrito,

Considerando que o orçamento anual atribuído ao Tribunal de Sabrosa é de apenas 7210 euros, valor de muito reduzida expressão do ponto de vista da contenção orçamental do Governo,

Considerando que há evidências de que os tribunais pequenos são, geralmente, aqueles que funcionam melhor e com maior rapidez, sendo que nos grandes é muito maior a acumulação de processos, situação de que as estruturas do Ministério da Justiça, e concretamente os Senhores Magistrados, se queixam com frequência!

Considerando que é evidente que o futuro das zonas difusamente povoadas e a bondade das políticas locais implica iniciativa, competência e proximidade de serviços (parece tão óbvio) ...

Considerando que é indispensável fazer esta avaliação com inteligência e no âmbito de uma estratégia definida, sob pena de estarmos sempre a caminhar para o deserto, que desta vez é o deserto judiciário, medida que se quer racional mas que apenas vai sair mais cara e ineficaz,

Considerando que se compreende em absoluto a necessidade de modernizar a justiça e de economizar meios mas que cada caso é um caso e é absolutamente necessário e justo que se conserve um certo equilíbrio entre os territórios urbanos e rurais, que se preservem os laços sociais, que seja promovida a igualdade de oportunidades e a solidariedade através do papel regulador do Estado...E não exactamente o contrário: o próprio Estado a dar machadadas fortíssimas na coesão social e territorial!!!!

**Sabrosa está hoje inconformada e completamente contra o encerramento do tribunal: a população nutre o sentimento generalizado de que estes recuos nas actividades dos serviços públicos agravam inexoravelmente a tendência de abandono destes territórios por parte das pessoas. Depois do tribunal, o que é que encerrarão a seguir? A repartição de Finanças? A Segurança Social? Que espera a Administração Central destes territórios? Qual é o papel do interior do país e suas populações? Era muito importante que este debate tivesse tido (ou venha ainda a ter) lugar.**

**Neste sentido, a Câmara Municipal de Sabrosa, a Assembleia Municipal, as 15 Juntas de Freguesia, o tecido institucional, o tecido empresarial e os cidadãos do Município, abaixo assinados, exigem a manutenção do Tribunal Judicial de Sabrosa, pelo que remetem esta petição ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República e ao Governo Central.**